



Fundação Casa da Cultura de Marabá

PROCESSO LICITATÓRIO N° PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2018/CEL/FCCM

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 14h00min (horário local) reuniu-se a Pregoeira Municipal Srtª Patrícia Machado Almeida e sua equipe de apoio, nomeadas pela Portaria n° 114/2018-GP, com o objetivo de dar prosseguimento à sessão de processamento do Pregão Presencial (SRP) n° 001/2018/CEL/FCCM, referente ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços continuados para locação de veículos para atender as demandas da FCCM. A pregoeira iniciou a sessão com a abertura do envelope de habilitação da empresa **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**. Questionada pelo **Fernando Augusto de Oliveira Cruz (CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA)**, sobre o direito de Recurso, a Pregoeira informou que de acordo com o Artigo 4º, XVIII da Lei Federal N° 10.520/2002, o recurso somente poderá se interposto imediatamente após a habilitação da empresa vencedora, este terá 03 (três) dias para apresentar suas razões. *“Artigo 4.º XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;”*. Após a finalização da abertura dos envelopes de proposta, a Pregoeira e sua equipe analisou a documentação e solicitou ao representante legal da empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA** para realizar a análise da documentação da empresa da **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, após a análise, o mesmo apontou que as certidões de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débito Municipal encontram-se vencidas. A Pregoeira se manifestou informando que as referidas certidões venceram no decorrer do andamento do certame, tendo solicitado logo em seguida a equipe de apoio que fossem emitidas as referidas certidões e que fossem validadas as demais. Realizados os procedimentos de emissão e validação das certidões, nada foi encontrado de irregularidade, ficando a empresa **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP HABILITADA**, por ter atendido às exigências habilitatórias do instrumento convocatório. A pregoeira questionou aos representantes presentes se o mesmo teria a intenção de recorrer de sua decisão, ficando deste já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção de recorrer, o Sr. **Fernando Augusto de Oliveira Cruz (CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA)**, se manifestou e informou que há divergência de informações no contrato social da empresa **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, pois no rodapé da alteração contratual consta que as folhas seriam partes integrantes da 15ª alteração do contrato e a alteração ao qual foi apresentada pela empresa a 14ª alteração. O representante da empresa **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP** (Sr. Elias Carlos de Almeida) informou que não existe a alteração contratual de n.º 15, sendo apenas um erro de digitação, pois, o referido documento encontra-se registrado na JUCEPA, contendo como informação de ser a 14ª alteração. Diante da manifestação da empresa **CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA**, diante disso, a Pregoeira resolveu suspender a sessão e abriu prazo legal para apresentação de recursos, sendo concedido igual o prazo para a empresa recorrida apresentar suas contrarrazões. A sessão foi encerrada às 15h32m (horário local).

CNPJ: 22.936.439/0001-63

Fone: (94) 3322-2315

Folha 31, Quadra Especial, Lote 01 – Nova Marabá

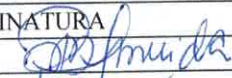
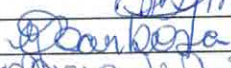
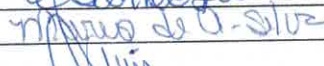
Caixa Postal 172 - CEP 68.507-670 – Marabá – PA

E-mail: atendimento@casadaculturademaraba.org



Fundação Casa da Cultura de Marabá

www.casadaculturademaraba.org

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	Patrícia Machado Almeida	
Membro	Leia Lino Barbosa	
Membro	Maria de Almeida Silva	
Assessor Jurídico	Wálisson da Silva Xavier	

PARTICIPANTE DO CERTAME:


L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP
Elias Carlos de Almeida


CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA LTDA
Fernando Augusto de Oliveira Cruz

CNPJ: 22.936.439/0001-63

Fone: (94) 3322-2315

Folha 31, Quadra Especial, Lote 01 – Nova Marabá

Caixa Postal 172 - CEP 68.507-670 – Marabá – PA

E-mail: atendimento@casadaculturademaraba.org